

**Ata da Reunião ordinária da Câmara Municipal de Cachoeira de Minas,
realizada no dia 06 de outubro de 2020.**

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às dezenove horas, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no salão a ela destinado, sob a presidência do vereador Sr. Paulo Dionísio Filho. Feita a chamada, verificou-se a presença de todos os vereadores. Havendo, portanto, número regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e convidou a todos para as orações de costume. Lida a ata da reunião anterior, a mesma foi aprovada por oito votos, com a seguinte retificação: o vereador Sr. Diogo Augusto Aparecido Ribeiro solicitou a retificação do número do ofício de convocação encaminhado pelo Gabinete do Prefeito, pois na ata constou o nº 190/2029/GAB/PMCM, e o correto é ofício nº 190/2020/GAB/PMCM. Em seguida, o Sr. Secretário fez a leitura das correspondências de diversos e das proposições a darem entrada na referida sessão, sendo: Indicação nº 13/2020, de autoria do vereador Sr. Diogo Augusto Aparecido Ribeiro, que indica ao Chefe do Executivo a instalação de lixeiras nas ruas e praças da cidade; Indicação nº 14/2020, de autoria do vereador Sr. José Roberto Dionísio, solicitando ao Sr. Prefeito a colocação de um braço de luz (luminária) na Rua Ernani Guerzoni, em frente ao número 185; Indicação nº 15/2020, da vereadora Sra. Marcelha Regina Figueiredo Matos, que indica ao Executivo a construção de muros de arrimo nos dois lados das margens da rua Barbara Heliadora, Bairro Santa Bárbara, nas proximidades do terreno do Sr. Celso, conhecido como Celso Mugango; Na parte destinada à **ORDEM DO DIA**, para **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA** a Indicação nº 12/2020, de autoria do vereador Sr. Diogo Augusto Aparecido Ribeiro, que solicita ao Sr. Prefeito Municipal a instalação, com urgência, de câmeras de segurança nas principais entradas da cidade, foi provada por oito votos. Para **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**, o Projeto de Lei nº 17/2020, de autoria de todos os vereadores, que fixa o Subsídio dos Vereadores do Município de Cachoeira de Minas para a Legislatura 2021/2024, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, foi aprovado por oito votos; o Projeto de lei nº 18/2020, de autoria de todos os vereadores, que estabelece os Subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários do Município de Cachoeira de Minas, para a Gestão 2021-2024, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, foi aprovado por oito votos. Na parte destinada à **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, usou da palavra a vereadora Sra. Marcelha Regina Figueiredo Matos, solicitando ao Sr. Prefeito e à Secretaria de Obras do Município que façam a manutenção no prédio do Mercado da Arte, pois o sistema de iluminação está danificado devido às aves terem cortado os fios da rede elétrica; disse também que é necessária a realização de outras

manutenções no local, para preservação do prédio Público; relatou que esteve em um estabelecimento comercial no município e constatou grande aglomeração de pessoas no local; que questionou o proprietário do estabelecimento, sugerindo a colocação de mesas na calçada, mas foi informada da impossibilidade; porém, entende que para evitar aglomerações, aumentando o risco de transmissão da COVID, seria necessário estudar a possibilidade de permitir a colocação de mesas e cadeiras nas calçadas, ficando em locais arejados, mantendo o distanciamento social e possibilitando maior proteção quanto ao COVID 19. Com a palavra, o vereador Sr. Carlos Raymundo Rezende reiterou o pedido para que o Sr. Prefeito Municipal providencie a pintura da Praça da Bandeira, pois em três anos da atual Gestão o Prefeito Municipal nunca contratou sequer um caminhão para transportar cascalho para as estradas, mas que agora, em ano eleitoral, ele contratou caminhões para o transporte de cascalho; entende que o Prefeito deve começar a trabalhar desde o início do mandato, e não no final, em virtude das eleições; solicitou que o Sr. Prefeito Municipal pare de falar que culpa é dos Vereadores, pelos projetos que são aprovados; disse que os projetos são votados, mas se não forem aprovados e sancionados pelo Prefeito Municipal, não se tornam lei e não são válidos; assim, estão todos juntos na aprovação de qualquer projeto, inclusive o Sr. Prefeito, que deve concordar. Usou da palavra o vereador Sr. Waldyr Silva Costa e Alves, questionando Sr. Presidente da Câmara Municipal se o dinheiro existente em caixa da Prefeitura Municipal pode ser utilizado pelo Sr. Prefeito para realização de obras de infraestrutura, aquisição de medicamentos, contratação de mais médicos, etc.; em aparte, o vereador Sr. Carlos Raymundo de Rezende disse que o Sr. Prefeito Municipal deveria encaminhar projetos para a Câmara, para utilização do dinheiro existente em caixa; no entanto o Prefeito somente utilizou parte dos recursos e que, se o atual Prefeito for reeleito, a situação vai continuar ou até mesmo piorar; o vereador Sr. Alechandro Freitas da Silva agradeceu ao Sr. Prefeito Municipal pela notícia sobre a canalização da rede de esgotos do Distrito do Itaim, pois é um pedido reiterado há três anos, e que agora será atendido; em aparte a vereadora Sra. Marcelha Regina Figueiredo Matos parabenizou o vereador Sr. Alechandro pela conquista, e disse que torce para que a obra de canalização de rede de esgotos seja feita também no bairro Alto das Cruzes. Com a palavra, o vereador Sr. Diogo Augusto Aparecido Ribeiro agradeceu o Deputado Professor Clayton pelo atendimento a solicitações de sua autoria, destinando recursos para o Município, sendo vinte e cinco mil reais para a Escola Estadual Cônego José Eugênio de Faria, e vinte mil reais para a Prefeitura Municipal, para a construção do parquinho e academia ao ar livre; disse que este ano a obra não poderá ser realizada, por conta do período eleitoral, mas que no próximo ano a Prefeitura já poderá realizar as obras; solicitou também a manutenção da ponte Melo Viana e agradeceu ao Sr. Prefeito Municipal por ter encaminhado à apreciação da Câmara Municipal o projeto de lei que cria o Fundo Municipal de Saneamento Básico, salientando que cobrou inúmeras

vezes a apresentação do projeto, e espera que com a aprovação do mesmo a Prefeitura consiga solucionar os problemas de saneamento básico e infraestrutura do bairro Alto das Cruzes e das ruas Bueno de Paiva e Bolivar Prado. O vereador Sr. João Batista da Silva comentou que o Prefeito Municipal tem até o dia 31 de dezembro de 2020 para realizar obras, independentemente de ser ano eleitoral. Com a palavra o Presidente da Câmara, vereador Sr. Paulo Dionísio Filho, respondendo à pergunta do vereador Sr. Waldyr, sobre a utilização do dinheiro existente em caixa da Prefeitura, disse que a atual Administração (Executivo) está deixando muito dinheiro, e que esse dinheiro deveria ter sido utilizado para a compra dos equipamentos necessários à Unidade Básica de Saúde; que o Prefeito Municipal poderia ter utilizado esse dinheiro em vários setores, e não é por culpa da pandemia que os recursos não foram utilizados, pois a pandemia teve início neste ano; que entende que o dinheiro público tem que ser aplicado em obras, investimentos e demais necessidades do Município e das pessoas, não devendo ficar guardado, pois quem gosta de dinheiro em aplicações é banco, e o dinheiro da Prefeitura tem que ser utilizado em prol da população, fazendo a economia girar; comentou ainda sobre o Prefeito Municipal ficar falando que a aprovação do Código de Obras foi devido a alguns vereadores, quando na realidade o projeto foi aprovado por oito vereadores (apenas o Presidente da Câmara não votou, por questões regimentais); assim, se for analisar, foram os nove vereadores que aprovaram o Projeto, que só virou lei porque o Prefeito sancionou o projeto; portanto, se o Prefeito Municipal fosse contra o projeto do código de obras, ele deveria ter vetado; como sancionou o projeto, ele também foi favorável ao Código de Obras. Nada mais havendo a se tratar, o Sr. Presidente, após agradecer a presença de todos, comunicou que a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal será no dia 20 de outubro de 2020, e a ordem do dia será encaminhada através de ofício. Em seguida, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, do que para constar, eu Diogo Augusto Aparecido Ribeiro, Secretário, lavrei a presente que, se aprovada será assinada.